



**CALENDÁRIO B DE ATIVIDADES DE PROJETO
EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO 1.2020**

**(DEFESAS REALIZADAS EM DEZEMBRO, SE A DEFESA FOR
EM NOVEMBRO, VER CALENDÁRIO B)**

**VÁLIDO APENAS PARA AS DEFESAS REALIZADAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL
APROVADAS NOS COLEGIADOS DE CURSO, CONFORME ART. 11 DA RESOLUÇÃO DO
CEPE Nº 0059/2020*

DATA	ATIVIDADE
ATÉ 12 DE NOVEMBRO	ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DE BANCA: envio do formulário de composição de banca pelo(a) orientador(a) através do e-mail christiane.araujo@fac.unb.br [examinadores(as) não precisam assinar o termo, basta o(a) orientador(a) encaminhar os e-mails de aceite, com a concordância com os horários propostos, reunidos em uma só mensagem]. <ul style="list-style-type: none">• É imprescindível a entrega deste documento, pois ele será a base para o planejamento das defesas.• O(a) professor(a) que até esta data considerar que o projeto não atende aos critérios acadêmicos, não deve assinar o termo.
ATÉ 19 DE NOVEMBRO	APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DE CURSOS E CONSELHO DA FAC DAS DEFESAS REMOTAS A SEREM REALIZADAS EM DEZEMBRO: O(a) orientador(a) deverá encaminhar a solicitação de defesa remota para a chefia de departamento, com o nome do(a) estudante e do projeto, a ser analisada pelo Colegiado de Cursos e Conselho da FAC.
24 DE NOVEMBRO	DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DEFESAS <ul style="list-style-type: none">• O(a) estudante que não entregar o Termo de Compromisso até 12/11 não terá o seu TCC inserido no Calendário de Defesas.
A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO ATÉ 15 DIAS ANTES DA DATA DA BANCA	DISTRIBUIR CÓPIAS DIGITAIS DO PROJETO: entrega de cópias do projeto a cada um(a) dos(as) membros(as) da banca examinadora (incluindo orientador(a) e suplente). <ul style="list-style-type: none">• A responsabilidade da entrega é exclusivamente do(a) estudante.
07/12 A 18/12	DEFESAS DOS PROJETOS EXPERIMENTAIS, PROJETOS FINAIS OU TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO <ul style="list-style-type: none">• A apresentação do Projeto terá a duração entre 20 e 30 minutos, incluindo a apresentação do produto, quando for o caso.



30/11 A 18/12	ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO PARA 2020/2. Encaminhar para o e-mail christiane.araujo@fac.unb.br * informação somente para quem vai cursar TCC no próximo semestre.
ATÉ 05 DE JANEIRO	ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO PROJETO: enviar para o e-mail versaofinalfac@gmail.com a versão final do projeto, com texto completo, aprovado pela banca (destinado à Biblioteca da UnB).

* Com base no **Comunicado 2 - 17 de abril de 2020 | Projetos Experimentais** e na **3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação FAC**, realizada no dia 22 de junho de 2020, **solicitamos a emissão de pareceres prévios escritos pelos(as) examinadores(as)**, com o intuito de minimizar eventuais falhas técnicas e dificuldades de conexão durante a realização das defesas através de videoconferência. **O parecer deverá contemplar os critérios de avaliação que constam no Regulamento do Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO N° 01/2017)**, a saber:

Se o trabalho for uma monografia –

- **Coerência:** verificar se a apresentação do tema investigado é lógica, articulada, ordenada e sistematizada.
- **Originalidade:** observar se o trabalho é significativo e apresenta um novo enfoque para o tema tratado.
- **Seleção de teorias e métodos:** analisar se houve rigor na aplicação de conceitos, métodos e técnicas durante a execução da pesquisa.
- **Apresentação do trabalho:** avaliar se o aluno apresenta um texto claro, preciso, conciso, correto do ponto de vista gramatical, segundo as normas da língua culta, além de demonstrar domínio do vocabulário técnico utilizado.

Se o trabalho for um produto –

- **Diagnóstico:** verificar se na realização do trabalho o aluno fez um diagnóstico do



lugar, espaço ou contexto no qual está inserido o produto desenvolvido. Para isso, deve demonstrar que realizou uma investigação cuidadosa dos fatos para determinar a natureza, a especificidade e as características de sua produção.

- **Planejamento:** avaliar se o trabalho foi desenvolvido a partir de um planejamento criterioso de todas as etapas do projeto. Espera-se que o aluno seja capaz de estabelecer planejamento em consonância com o diagnóstico realizado.
- **Cumprimento de metas e objetivos:** observar se os objetivos e metas inicialmente propostos por ocasião do pré-projeto foram alcançados; analisar criticamente os fatores que dificultaram e/ou facilitaram o desenvolvimento do trabalho.
- **Estratégias operacionais:** analisar a capacidade do aluno de desenvolver um produto utilizando com rigor métodos e procedimentos pertinentes e eficazes.
- **Qualidade do produto:** avaliar com rigor a qualidade técnica, artística e de conteúdo do trabalho prático ou produto em comunicação.
- **Relevância do produto:** observar se o trabalho é significativo.
- **Originalidade:** verificar se o trabalho tem caráter próprio; se é singular, ímpar, inovador e não procura imitar outros congêneres.

O NTI/FAC irá auxiliar na realização das videoconferências e na divulgação das bancas, que serão publicizadas através do Portal da FAC.

- Calendário aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho da FAC UnB, realizada no dia 21/10/2020, e na 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Cursos de Graduação da FAC UnB, realizada no dia 20/10/2020.